

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.600.649
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.600
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.37	199	39.600
				39.600
26206.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.4.90.37	199	39.600
				39.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			250.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	250.000
				250.000
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	250.000
				250.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	250	102.000
				102.000
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	250	102.000
				102.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.64	250	10.000
				10.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	10.000
				10.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.200
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	52.200
				52.200
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18	250	52.200
				52.200
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			74.177
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33	199	74.177
		3.4.90.36	199	5.000
		3.4.90.37	199	10.000
		3.4.90.39	199	30.000
				29.177
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33	199	74.177
		3.4.90.36	199	5.000
		3.4.90.37	199	10.000
		3.4.90.39	199	30.000
				29.177
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.628
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	171.628
				171.628
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	171.628
				171.628
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.420
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	199	318.420
		3.4.90.39	199	165.751
				152.669
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	199	318.420
		3.4.90.39	199	165.751
				152.669
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			100.000
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30	199	100.000
		4.5.90.52	199	30.000
				70.000
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	199	100.000
		4.5.90.52	199	30.000
				70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.000
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	57.000
				57.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	57.000 57.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			50.000
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000 50.000
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			58.880
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	58.880 58.880
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	58.880 58.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			50.000
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000 50.000
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			50.000
26320.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	50.000 50.000
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000 50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			25.744
26322.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	25.744 25.744
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	25.744 25.744
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			90.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	199	90.000 45.000
		4.5.90.51	199	45.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	199	90.000 45.000
		4.5.90.51	199	45.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			12.000
26324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	12.000 12.000
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	12.000 12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			30.000
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	30.000 30.000
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	30.000 30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			59.000
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	199	59.000 20.000
		4.5.90.52	199	39.000
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	59.000 20.000
		4.5.90.52	199	39.000
TOTAL				1.600.649

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			210.000
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	250	210.000
		4.5.90.52	250	10.000
				200.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14	250	210.000
		4.5.90.52	250	10.000
				200.000
T O T A L				210.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.600.649
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.600
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	39.600
26206.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	4.5.90.52	199	39.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			250.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	250.000
		3.4.90.39	250	50.000
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	250.000
		3.4.90.39	250	50.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	250	102.000
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.36	250	102.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	10.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	10.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.200
26261.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	52.200
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	52.200
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			74.177
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	74.177
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	74.177
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.628
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	171.628
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	171.628
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.420
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	318.420
		4.6.90.64	199	166.751
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	318.420
		4.6.90.64	199	166.751
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			100.000
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	100.000
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.000
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	57.000
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	57.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			50.000
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.000
		4.6.90.64	199	50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			58.880
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	58.880
				58.880
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	58.880
				58.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			50.000
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.000
				50.000
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.000
				50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			50.000
26320.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	50.000
				50.000
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.000
				50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			25.744
26322.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	25.744
				25.744
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	25.744
				25.744
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			90.000
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	90.000
				90.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	90.000
				90.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			12.000
26324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	12.000
				12.000
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	12.000
				12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			30.000
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	30.000
				30.000
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	30.000
				30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			59.000
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	59.000
				59.000
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	59.000
				59.000
TOTAL				1.600.649

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO			210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			210.000
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	250	210.000
				210.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENCAO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.36	250	210.000
				210.000
TOTAL				210.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		39600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	39600		
			TOTAL FISCAL	39600

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			74177
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		74177	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		74177	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	74177		
			TOTAL FISCAL	74177

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318420
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318420	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318420		
			TOTAL FISCAL	318420

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	30000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45000		
				TOTAL FISCAL	45000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			39600
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		39600	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39600	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	39600		
				TOTAL FISCAL	39600

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			74177
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		74177	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		74177	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	74177		
			TOTAL FISCAL	74177

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS** (R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			318420
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		318420	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	318420		
			TOTAL FISCAL	318420

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	30000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		45000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	45000		
			TOTAL FISCAL	45000